

**CONCURSO PÚBLICO N. (001/2018)**  
**EDITAL 002 – RETIFICA ITENS DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 013/2018, tendo em vista o cumprimento do Despacho nº. 3634/2018 do TCM-GO no processo nº. 15541/2018, aprova e torna público o presente edital para retificação de itens do Edital de Abertura e Regulamento, da seguinte forma:

1. Fica retificado o item 2.1 do Edital de Abertura e Regulamento, para corrigir erro material, referente à área de lotação do cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê **“Área: Fazenda Velha/André”** passa a ler **“Área: Araras/Zebulândia”**.
2. Fica retificado o item 2.1 referente ao “Quadro de Vagas de Reserva Técnica”, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

<b>CARGOS/LOTAÇÃO</b>	<b>RESERVA TÉCNICA</b>
<b>Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem</b> (A critério da Administração)	06
<b>Agente de Serviços Gerais</b> (A critério da Administração)	15
<b>Agente de Vigilância</b> (A critério da Administração)	06
<b>Motorista</b> (A critério da Administração)	06
<b>Agente Administrativo</b> (A critério da Administração)	06
<b>Agente Comunitário de Saúde</b> (Área: Plínio Arruda Sampaio)	03
<b>Agente Comunitário de Saúde</b> (Área: Araras/Zebulândia)	03
<b>Agente de Combate às Endemias</b> (A critério da Administração)	03
<b>Assistente Social</b> (Secretaria Municipal de Assistência Social)	06
<b>Educador Físico</b> (Secretaria Municipal de Saúde)	03
<b>Enfermeiro</b> (Posto de Saúde do Assentamento Água Fria)	03
<b>Enfermeiro</b> (Distrito de Ficolândia)	03
<b>Enfermeiro</b> (Sede do Município)	06
<b>Fisioterapeuta</b> (Secretaria Municipal de Saúde)	03
<b>Procurador Jurídico</b> (Secretaria Municipal de Administração)	03
<b>Professor (Matemática)</b> (Distrito de Ficolândia: Esc. Mun. Pedro Francisco Dias)	03
<b>Professor (Pedagogo)</b> (Sede do Município)	09
<b>Professor (Pedagogo)</b> (Distrito de Ficolândia: Esc. Mun. Pedro Francisco Dias)	06
<b>Professor (Pedagogo)</b> (Assentamento Água Fria: Esc. Mun. Bragueto Junior)	06
<b>Psicólogo</b> (A critério da Administração)	03

**3.** Fica excluída a alínea “f” do subitem 3.1 do Edital de Abertura e Regulamento, referente aos requisitos básicos para investidura no cargo.

**4.** Fica retificado o item 1.11 do Edital de Abertura e Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**1.11** A divulgação do presente edital de abertura e regulamento e demais atos referentes ao concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação, bem como no Placar da Prefeitura e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.amaralina.go.gov.br](http://www.amaralina.go.gov.br) em atendimento ao princípio da publicidade.

**5.** O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura, Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), Jornal de Grande Circulação e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.amaralina.go.gov.br](http://www.amaralina.go.gov.br) para conhecimento dos interessados.

Amaralina, 15 de outubro de 2018.

**JUSMAR BONIFÁCIO BORGES**  
Presidente CECP

**WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES**  
Membro CECP

**FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA**  
**(OAB/GO N. 51.850)**  
Membro CECP